RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232351626 /

É pra fazer. É pra cuidar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Protocolo municipal referente ao assunto,			
Assunto: REPASSE DO PAGAMENTO DOS ANIMAIS (APPA) REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.			
Ano: 2023	Nº Protocolo: 1010-0007/2023	Emissão: 10/10/2023	Responsável: ALESSANDRA
Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS		Destino: 304 - GABINETE/SMS	
Interessado: 18142 - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS-APPA			
Situação: Aberto			

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS
CNPJ - 23.704.682/0001-19
Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

OFÍCIO Nº 01/2023 - CONVÊNIO

Pilar-AL, 10 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Exmo. Senhor Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRÉ MORAES

*A **APPA – ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS,** na forma do TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Pilar / Secretaria Municipal de Saúde em 20.09.2023 vem por meio deste **SOLICITAR O 1º REPASSE DE 10.000,00 (Dez Mil Reais),** na forma da CLÁUSULA TERCEIRA do citado Convênio.*

*Em anexo, enviamos a Planilha do PLANO OPERATÓRIO de utilização dos referidos recursos, onde nos comprometemos em **fazer a prestação de contas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos**, conforme preceitua a **Cláusula Oitava, no seu § 1º e encaminhamos junto as Certidões de Regularidade Fiscal.***

Atenciosamente,

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros
Presidente

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

CNPJ - 23.704.682/0001-19

Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

PLANO OPERATIVO - CONVÊNIO Nº 05/2023

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) – MENSAIS

ESPECIFICAÇÃO:	PLANO DE AÇÃO:	V. TOTAL:
Compra de sacos de Rações para alimentação Diária de 130 Cães.	Alimentar diariamente 130 Cães existentes no abrigo (400g por cão), que corresponde a 52 Kg por dia, mas pode variar de acordo com filhotes que nascem ou cães que chegam, Adoções. Por isso calculamos em média 60 KG POR DIA: **03 Sacos de Ração 20 Kg = 60 Kg por dia** **03 Sacos por Dia x 30 Dias = 90 Sacos Mês** **90 SACOS (Mês) x R$ 70,00 = 6.300,00**	***R$ 6.300,00***
Pagamento dos 02 cuidadores da limpeza do abrigo, higienização e alimentação diária dos animais e obrigações sociais e impostos.	Higienização e limpeza necessária nos locais onde ficam os cachorros e nos próprios animais. **Cuidador/Zelador – 1 Salário = 1.320,00** **Auxiliar (Final de Semana) = 600,00** **Obrigações Trabalhistas = 280,00** **TOTAL ---------- = 2.200,00**	***R$ 2.200,00***
Compra de materiais de limpeza e higiene para os animais de uso diário	**Materiais de Limpeza de uso diário: Sabão em pó, rôdos, vassouras, água sanitária, desinfetantes detergentes, Shampoo e sabonetes, toalhas, descartáveis R$ 500,00** **Remédios (Necessário sempre) R$ 500,00**	***R$ 1.000,00***
Materiais de uso (Ferramentas, Utensílios, Materiais de Expediente)	**Baldes, Mangueira, Carros de Mão, Pá, Materiais Elétricos e Hidráulicos e materiais de expediente para o trabalho diário.**	***R$ 500,00***

➢ ***Os valores dos itens e quantitativo podem variar para mais ou para menos de acordo com as necessidades de cada mês que será informado nos Relatórios da prestação de contas mensal.***

TOTAL DAS DESPESAS A SEREM PAGAS COM O REPASSE MENSAL ***R$ 10.000,00***

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros

Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
CNPJ: 23.704.682/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:50 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.
Código de controle da certidão: **908A.95E0.BFC9.1A93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
06

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.704.682/0001-19

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/10/2023

Emitida às 16:26:42 do dia 24/08/2023

Código de controle da certidão: 60A6-CE77-1B38-461C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.704.682/0001-19
Certidão nº: 55451783/2023
Expedição: 10/10/2023, às 07:56:19
Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.704.682/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.704.682/0001-19
Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE P AOS ANIMAIS
Endereço: R CIRIDIAO DURVAL SN / ALTO DO PADRE CICER / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2023 a 22/10/2023

Certificação Número: 2023092302053761221792

Informação obtida em 10/10/2023 08:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br

Prefeitura Municipal de PILAR
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
4260	**JNYF-XXFK**	**10/10/2023**	**09/11/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento	CNPJ/CPF
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS	**23.704.682/0001-19**

Nome Empresarial
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

Endereço
RUA CIRIDIAO DURVAL, SN, ALTO DO PADRE CICERO, PILAR/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;

- O presente documento somente tem validade:
  a. Quando nao apresentar rasuras;
  b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **PILAR**.

pilar prefeitura Orgulho para Alagoas, modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – APPA.

O Município de Pilar, através da **Prefeitura Municipal de Pilar**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, **CNPJ: 12.200.150/0001-28**, neste ato representada pelo Excelentíssimo **Sr. Prefeito Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 037.482.714-61, no exercício de seu mandato político, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Avenida Otacílio Cavalcante, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada pelo Secretário **Pedro André Moraes Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.077.694-64, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – APPA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.074.682/0001-19**, com sede na rua Ciridião Durval, s/n, Padre Cícero, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado por seu responsável a **Sra. Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros**, brasileira, inscrita no CPF: 030.478.754-05, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo desse Convênio a **transferência de recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA**, para

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

cuidar, tratar e proteger os animais abandonados e acolhidos no abrigo da APPA evitando que estejam nas ruas expostos aos maus tratos e procriando desordenadamente e causando problemas de saúde pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente termo de convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem transferidos em parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo município através da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 0009 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.6001

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Funcional programática: 10.301.0005.6005

Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os Pagamentos serão depositados direto na Conta Bancária exclusiva informada abaixo, sendo a primeira após a assinatura do presente Termo, e as demais nos meses subsequentes.

- BANCO DO BRASIL
-Agência: 2444-9
-Conta Corrente: 17120-4

CLÁUSULAS SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados EXCLUSIVAMENTE nas atividades descritas no plano de trabalho, sendo expressamente vedado a aplicação em outras ações.

CLÁUSULAS SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Compete à Administração Pública:
I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII – A OSC se responsabiliza de forma exclusiva com os encargos trabalhistas de seus empregados e colaboradores, ficando o Município excluído de qualquer responsabilidade trabalhista; e
VIII - Apreciar a prestação de contas apresentada;
7.2. Compete à OSC:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XI - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS 14

Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XIII – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos; e

XIV – A OSC possui responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste convênio serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Controladoria Municipal, podendo a qualquer momento verificar *in loco* a aplicação dos recursos.

§ 1º - Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública, fica a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA** obrigada à prestar contas na Controladoria Municipal, apresentando de forma detalhada, **planilha com os gastos efetuados com os valores fixados no presente convênio, com cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento ou extratos bancários e recibos dos gastos efetuados, além de certidões**

pilar prefeitura

Orgulho para Alagoas, modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos;
IV – Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o foro da comarca de Pilar/AL.

E por estarem, assim, justas e acordadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo em (03) três vias na presença de (02) duas testemunhas.

Pilar, 20 de setembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA
POLIANA CAVALCANTE DA SILVA COSTA BARROS
Presidente

Testemunhas:

1° Testemunha

CPF: 062.025.534-05

2° Testemunha

CPF: 065.918.504-80

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, Vencedora dos itens: 60 e 242, no valor total de R$ 15.526, 00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Fábio Coser Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28, Vencedora dos itens: 72, 322, 329, 353, 354, 363, 364 e 366, no valor total de R$ 38.995, 00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Civaldo Vieira de Santana. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Vencedora dos itens: 84, 99 e 202, no valor total de R$ 140.240, 80.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria Emília de Souza Ferraz. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERAIS MEDICO - HOSPITALARES, CNPJ Nº 04.968.644/0001-29, Vencedora dos itens: 141, 147, 181, 198, 239, 294 e 300, no valor total de R$ 37. 828, 00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e José Batista de Oliveira Júnior. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, Vencedora dos itens: 310 e 312, no valor total de R$ 150. 897, 90.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Joseph Domingos da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, Vencedora do item: 352, no valor total de R$ 1.800, 00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Leonardo Antônio Rodrigues Cury. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEPALAB LABORATÓRIOD S.A, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, Vencedora do item: 398, no valor total de R$ 44.872, 00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Alessandra Ximenes de Mello Rezende. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: D5ABA5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0727-0008/2022

Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretário Pedro André Moraes Santos) pelo Convenente: Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA (Presidente Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA para cuidar, tratar e proteger os animais abandonados e acolhidos no abrigo da APPA evitando que estejam nas ruas expostos aos maus tratos.
Valor mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal nº13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017 e art. 166, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0009- Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.00- Subvenções Sociais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Processo de Nº 1010-0037/2023
Interessado: Associação Pilarense de Proteção aos Animais - APPA
Assunto: Prestação de Contas do Repasse ref. ao mês de Setembro de 2023.

DESPACHO

Ciente,

Encaminhem-se os autos para à contabilidade para informar se existe disponibilidade orçamentaria para atender a despesa e em caso positivo proceda-se para empenho, após a diretoria financeira para liquidação do pagamento e demais providências.

Pilar, 10 de outubro de 2023.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2049 / 006 / 00000113-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE PILAR
CPF/CNPJ:	12.200.150/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2444 / 00000017120-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO PILARENSE PTROTECAO ANIMAIS
CPF/CNPJ:	23.704.682/0001-19
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ASSOCIACAO ANIMAIS
Histórico:	

Data de débito:	11/10/2023
Data / Hora da operação:	11/10/2023 14:06:26

Código da operação: 00144421
Chave de segurança: K28XH3G2TUWV7XEC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ - 23.704.682/0001-19
Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

Pilar-AL, 10 de Novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 05/2023 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
A SECRETARIA DE SAÚDE E MINISTÉRIO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Exmo. Senhor Pedro André Moraes
MD. Secretário de Saúde do Município do Pilar

*A **APPA – ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS,** vem por meio deste, encaminhar a esta Secretaria a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do 1º Repasse Mensal feito pela Secretaria de Saúde, referente ao **CONVÊNIO Nº 05/2023,** firmado com a Prefeitura do Pilar (Controladoria e Secretaria Munipal de Saúde) no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** MENSAIS e que foi Creditado na Conta da APPA no Dia 11/10/2023 e destinados a suprir as necessidades do Abrigo dos Animais para Pagamento de Rações e Medicamentos , Materiais de Limpeza, Materiais de Construção e outros (Conforme Planilha que enviamos no Plano Operativo), **salientando que houve remanejamento de recursos da Planilha do Plano Operativo no Quadro dos Materiais de Limpeza e Materiais de Uso e Medicamentos para complementar pagamento das Rações e Cuidadoras neste mês de Outubro** pois os Materiais de Limpeza e Medicamentos pagamos com recursos do Repasse Emergencial e Doações de Acordos Judiciais que recebemos do Ministério Público que destinou algumas doações para a APPA realizar as ações e necessidades mensais que surgem no Abrigo com os 130 Cães existentes.*

Agradecendo pelo apoio da Prefeitura do Pilar e desta Secretaria, segue em anexo as Notas Fiscais e envio em nome de toda a Nova Diretoria da APPA, votos de estima e consideração .

Atenciosamente,

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros
Presidente

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS COM O REPASSE MENSAL

OUTUBRO / 2023 - R$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

JUSTIFICATIVA / DESPESAS / NOTAS FISCAIS

Especificação e valores pagos com Ração e limpeza, para a Manutenção do Abrigo dos Animais da APPA no bairro do Padre Cícero, que será em breve transferido para o novo abrigo cedido pela Prefeitura na entrada de acesso a esta cidade do Pilar:

ESPECIFICAÇÃO:	JUSTIFICATIVA:	V. TOTAL:
17/10/2023 – Pagamento da NF Nº 27 de Ração fornecida por EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM	**Fornecimento de 16 SACOS DE RAÇÃO ANIDOG de 15 Kg e 12 SACOS DE RAÇÃO ANIDOG DE 25 Kg para os Cachorros Adultos e Filhotes (Para 02 Semanas).**	***R$ 3.360,00***
17/10/2023 – Pagamento da NF Nº 007.733.729 de Ração fornecida por MARIA YASMIN DOS SANTOS	**Fornecimento de 08 SACOS DE RAÇÃO SEA de 25 Kg e 13 SACOS DE RAÇÃO MIX DE 15 Kg para os Cachorros Adultos e 01 SACO DE 15 Kg p/ Filhotes e 08 SACOS DE 15 Kg Cap. Dog (Para + 02 Semanas).**	***R$ 3.887,00***
06/11/2023 – NF de Serviços Nº 2 da Zeladora 1 - ALDA MARIA BARROS SANTOS CPF: 066.152.564-36	**Serviços de Limpeza e Higienização do Abrigo e dos Animais da APPA – Associação Pilarense de Animais.**	***R$ 1.370,00***
06/11/2023 – NF de Serviços Nº 1 da Zeladora 2 - ERICA VALESCA BARROS DOS SANTOS – CPF: 112.971.834-44	**Serviços de Limpeza e Higienização do Abrigo e dos Animais da APPA – Associação Pilarense de Animais.**	***R$ 1.420,00***

- ***Os valores dos itens e quantitativo foram pagos neste mês com Ração e 2 Trabalhadoras que fazem a Limpeza do Abrigo e cuidam dos animais diariamente. Os 37,00 reais a mais desta prestação de contas foram pagos com Saldo de Doações que tínhamos em contas, incluindo outras despesas com medicamentos e materiais de limpeza, que foram pagos com o Recurso Emergencial que recebemos e prestação de contas feita a Procuradoria deste Município.***

TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM O REPASSE MENSAL OUTUBRO/2023 ***R$ 10.037,00***

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros
Presidente

RECEBEMOS DE EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 27 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM

R SENHOR DO BONFIM, 111 - CHA DO PILAR , PILAR, AL - CEP: 57150000 - Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 27
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2723 1022 3465 2900 0102 5500 1000 0000 2718 8978 1110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327230023874244 17/10/2023 14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244241325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
22.346.529/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

CNPJ / CPF
23.704.682/0001-19

DATA DE EMISSÃO
17/10/2023

ENDEREÇO
R CIRIDIAO DURVAL, SN

BAIRRO / DISTRITO
ALTO DO PADRE CICE

CEP
57150-000

DATA DA ENTRADA / SAIDA
17/10/2023

MUNICÍPIO
PILAR

FONE / FAX

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA
14:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0 - 0	0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
02	RAÇÃO ANIDOG 15KG	10061092	0102	5.102	UN	16,0000	90,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	RAÇÃO ANIDOG 25KG	10061092	0102	5.102	SC	12,0000	160,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA 26/09/2023 IMPOSTO PREVISTO DE 4%

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 49.904.248 MARIA YASMIN DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 007.733.279
SÉRIE: 890
CNPJ: 49.904.248/0001-76

49.904.248 MARIA YASMIN DOS SANTOS

JOSE PROCOPIO DE ALBUQUERQUE, 575 - VILA JOSE PAULINO, ATALAIA, AL - CEP: 57690000 - Fone/Fax: 82981671749

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº. 007.733.279
SÉRIE: 890
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2723 1012 2001 9200 0169 5589 0007 7332 7913 6403 4810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327230023960921 - 18/10/2023 09:48:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240540190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CPF/CNPJ: 49.904.248/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

CPF/CNPJ: 23.704.682/0001-19

DATA DA EMISSÃO: 17/10/2023 15:52

ENDEREÇO: RUA CIRIDIÃO DURVAL, 01

BAIRRO/DISTRITO: ALTO DO PADRE CICERO

CEP: 57150-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: PILAR

FONE/FAX:

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1	open sea 25kg	84361000	0400	5102	UN	8,0000	170,0000	1.360,00					
02	cedan mix 15kg	84361000	0400	5102	UN	13,0000	100,0000	1.300,00					
3	cedan filhote 15kg	19012000	0400	5102	UN	1,0000	120,0000	120,00					
4	capitão dog 15kg	19012000	0400	5101	UN	8,0000	95,0000	760,00					
5	ex top dog	19012000	0400	5102	UN	2,0000	62,0000	124,00					
6	soro eletrolítico	04061090	0400	5102	UN	1,0000	10,0000	10,00					
7	cartelas de doxiciclina	30043939	0400	5102	UN	9,0000	17,0000	153,00					
8	Fiprolex	30043939	0400	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					
9	ex Larofloxacina	30043939	0400	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

RESERVADO AO FISCO:

Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota	**2**
Série	**U**
Data e Hora de Emissão	**06/11/2023 08:02**
Data da Prestação do Serviço	**06/11/2023**
Código de Verificação	**TUHA-XQRR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **066.152.564-36**
Nome/Título do Estabelecimento: **Alda Maria de Barros Santos**
Nome Empresarial: **Alda Maria de Barros Santos**
Endereço: **Cj Sebastiao Vicente de Melo , 23**
Município: **Pilar**
Telefone: **(99) 99999-9999**
Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
PIS/PASEP: **Não Informado**
E-mail: **@**
Bairro: **Cha do Pilar**
UF: **AL**
CEP: **57150-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.704.682/0001-19**
Nome/Nome Empresarial: **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS**
Endereço: **RUA CIRIDIAO DURVAL, 0**
Município: **PILAR**
CEP: **57150-000**
Telefone: **(82) 8718-8001**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
E-mail: **ernandeomena52@gmail.com**
Bairro: **ALTO DO PADRE CICERO**
UF: **AL**
País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R$)	Iss retido (R$)	Iss (R$)
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5,00	1.370,00	0,00	68,50

Ref. á serviços de limpeza do abrigo dos animais da APPA - Associação Pilarense de Proteção aos Animais no mês de Outubro de 2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.370,00

Valor das Deduções (R$)	Taxas (R$)	Base de Cálculo Final (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R$)
0,00	**0,00**	**1.370,00**	**5,00 %**	**68,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
  Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

(Esta nota foi gerada pelo usuário **natalia**)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota	**1**
Série	**U**
Data e Hora de Emissão	**06/11/2023 08:12**
Data da Prestação do Serviço	**06/11/2023**
Código de Verificação	**GCAX-OXRP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **112.971.834-44**
Nome/Título do Estabelecimento: **Erica Valesca Barros dos Santos**
Nome Empresarial: **Erica Valesca Barros dos Santos**
Endereço: **Rua Antonio Faustino , 198**
Município: **Pilar**
Telefone: **(99) 99999-9999**
Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
PIS/PASEP: **Não Informado**
E-mail: **@**
Bairro: **centro**
UF: **AL**
CEP: **57150-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.704.682/0001-19**
Nome/Nome Empresarial: **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS**
Endereço: **RUA CIRIDIAO DURVAL, 0**
Município: **PILAR**
CEP: **57150-000**
Telefone: **(82) 8718-8001**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
E-mail: **ernandeomena52@gmail.com**
Bairro: **ALTO DO PADRE CICERO**
UF: **AL**
País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R$)	Iss retido (R$)	Iss (R$)
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5,00	1.420,00	0,00	71,00

Ref. á serviços de limpeza do abrigo dos animais da APPA - Associação Pilarense de Proteção aos Animais no mês de Outubro de 2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.420,00

Valor das Deduções (R$)	Taxas (R$)	Base de Cálculo Final (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R$)
0,00	**0,00**	**1.420,00**	**5,00 %**	**71,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

(Esta nota foi gerada pelo usuário **ewerton**)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas, modelo para o Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Processo de N° 1010-0037/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Contas do Convenio referente ao mês de setembro de 2023 (APPA)

DESPACHO

A Controladoria Geral do Município.

Considerando a prestação de contas apresentadas pela instituição conveniado, referente ao mês de setembro de 2023.

Remetam-se autos a controladoria geral do município para apreciação de contas apresentadas e emissão de parecer.

Pilar, 10 de outubro de 2023.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Processo de N° 0927.0009/2023

PMP Fls. 26

Processo: 1010-0037/2023

Interessado: Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA

Assunto: Prestação de Contas referente ao mês de setembro

Parecer: 79/2023

PARECER CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Sr. José Gomes dos Santos Neto, responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pilar, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Alagoas, que recebeu para análise a prestação de contas referente ao mês de setembro em relação ao convênio junto ao município.

1. PRELIMINAR DE MÉRITO

Antes de adentrarmos o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

> "**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> **I** - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
> **II** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
> **III** - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
> **IV** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> **§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.**

PMP Fls. 27

> **§ 2º** Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio, em anexo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a oferta de atendimento aos animais de rua, quanto a abrigo, alimentação e manutenção do local. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.017/2014 e Lei Municipal 629/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os documentos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Pilar, 27 de novembro de 2023.

José Gomes dos Santos Neto
Controlador Geral do Município